

REQUERIMENTO Nº /2015

Do Sr. Mauro Lopes (PMDB/MG)

Solicita que a Comissão de Viação e Transportes seja incluída na tramitação do PL 134/2015, de autoria do Deputado João Derly (PCdoB/RS), que altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para estender às pessoas portadoras de doenças graves a prioridade de atendimento.

Senhor Presidente,

O projeto de Lei nº 134/2015, de autoria do Ilustre Deputado João Derly, visa garantir a prioridade de atendimento aos portadores de doença grave, nos termos da Lei que especifica.

A matéria fora distribuída à Comissão de Seguridade Social e Família e, posteriormente, deverá ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a fim de serem analisados os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Entretanto, como se vê na redação proposta pelo Projeto para o artigo 3º da Lei nº 10.048/2000, este atingirá diretamente o serviço de transporte público coletivo de passageiros. Veja:

“Art. 1º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: (...)

‘Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, às pessoas mencionadas no art. 1º.’”

Diante disso, é necessidade premente que a Comissão de Viação e Transportes seja incluída na tramitação do Projeto.

Tal pretensão encontra amparo no artigo 32, XX, do Regimento Interno, que diz que a área de atividade desta Comissão inclui “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistema de transportes em geral” (inciso ‘a’), “transportes urbano, interestadual, intermunicipal e internacional (inciso ‘d’) e “transporte de passageiros” (inciso ‘g’), dentre outros.

Assim, requeiro, com fundamento nos artigos 139, II, “a”, e 140 do Regimento Interno, seja a Comissão de Viação e Transportes incluída na tramitação do Projeto de Lei 134/2015, a fim de que seja ouvida.

Sala das sessões, em 19 de março de 2015.

Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)